



# Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

NÚMERO 2330

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002  
Disponível no endereço eletrônico: [www.macao.rn.gov.br](http://www.macao.rn.gov.br)  
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

### PODER EXECUTIVO

**José Antônio de Menezes Sousa** | Prefeito  
**Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo** | Vice-Prefeito

#### PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira  
**Presidente**

Francisco Marcos Cabral Leonez  
**Vice-Presidente**

Andreia Martins da Silva Ribeiro  
**1º Secretário**

Wilson Borges da Silva  
**2º Secretário**

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira  
Francisco Clenilson Ferreira da Silva  
Genivan do Vale Silva  
Givagno Patrese da S. Bezerra  
Luisiano de Oliveira Silva  
Manoel da Costa Inácio  
Maria da Conceição dos Santos Lins  
Maria Dyana Silva de Lira  
Oscar José Paulino de Souza

#### PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara  
**Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista  
**Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade  
**Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes  
**1ª Promotora de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite  
**2ª Promotora de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**

## PODER EXECUTIVO

### LEIS

**LEI ORDINÁRIA Nº 1419/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

“Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município a “Festa de São Sebastião”, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o evento organizado anualmente no distrito de Barreiras, conhecido como a “Festa de São Sebastião”, constituídos como Patrimônio Cultural e de natureza Imaterial do povo de Barreiras.

Art. 2º. O referido evento ocorre todos os anos, no período compreendido entre os dias 10 e 21 de janeiro (São Sebastião) - Padroeiro do distrito de Barreiras).

Art. 3º. O festejo denominado “São Sebastião”, deverá ser incluído no Calendário Oficial do Município.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de Agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DECRETOS

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2790/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

Estabelece o fechamento das repartições Públicas da Administração do Poder Executivo Municipal, nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal, exceto os considerados de natureza essencial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO a mobilização da maioria dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte no MOVIMENTO “MOBILIZA JÁ: SEM



# Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

NÚMERO 2330

FPM, NÃO DÁ!”, realizado pela FEMURN e demais Associações e Federações municipalistas do Nordeste e do Brasil;

CONSIDERANDO que o objetivo do movimento é a defesa do pacto federativo, da autonomia financeira dos Municípios e principalmente chamar a atenção do Governo Federal para a situação do Brasil, especialmente, do Rio Grande do Norte, quanto às crises financeiras enfrentadas pelos Municípios diante da comprovação de diminuição de arrecadação oriunda da oscilação do FPM (proveniente do decréscimo na arrecadação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e o aumento do volume de restituições do Imposto de Renda); em descompasso com a alta dos preços de insumos da saúde básica e da média complexidade, pisos salariais, merenda escolar, combustíveis e entre outros insumos indispensáveis ao dia a dia do funcionamento dos municípios;

CONSIDERANDO que a decisão foi tomada em uma reunião remota no dia 23 de agosto de 2023, do Conselho Político da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), formado pelos membros da Diretoria da federação e dos Presidentes das Associações Microrregionais e Consórcios Públicos;

CONSIDERANDO que as reivindicações são comuns entre os municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Piauí, Maranhão, Paraíba, Alagoas, Bahia, Ceará, Pernambuco, Santa Catarina, Mato Grosso, Paraná, entre outros;

CONSIDERANDO que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas e, por conseguinte, a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum,

## DECRETA

Art. 1º - Fica declarado o fechamento das repartições públicas da administração do Poder Executivo Municipal, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, no dia 30 de agosto de 2023, exceto os considerados de natureza essencial, quais sejam:

- I- A Saúde (Pronto Socorro, Hospital e SAMU);
- II - A Guarda Municipal;
- III - A Limpeza Pública; e
- IV - DMUT.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - O decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de Agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIAS

**Portaria nº 0655/2022, de 28 de agosto de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Emanuel Nazareno Medeiros Soares, Efetivo na função de Auxiliar de Serviços Gerais- matrícula nº 005240-1, com admissão em 04/08/1987, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 0656/2023, de 28 de Agosto de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Sr. Fábio Bezerra de Sá, Comissionado na função de Assessor Técnico de Relações Institucionais - AT- matrícula nº 031933-3, com admissão em 01/09/2021, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 20 (vinte) dias, a partir de 11/09/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 0657/2023, de 28 de Agosto de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Ivanize da Silva Ribeiro Padilha, Efetiva na função de Agente Administrativa- matrícula nº 002984-1, com admissão em 29/07/1986, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de Agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

NÚMERO 2330

**Portaria nº 0658/2023, de 28 de Agosto de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Ana Cristina de Melo, matrícula nº002178-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03 (três) meses a partir de 01/09/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 28 de Agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 0659/2023, de 28 de Agosto de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Isabel Inácio do Vale, matrícula nº012351-1, exercendo a Função de Auxiliar de Ensino Infantil, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03 (três) meses a partir de 04/09/2023, referente ao período aquisitivo 2015/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 28 de Agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 0660/2023, de 28 de Agosto de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Fernanda Maria Bezerra, matrícula nº002593-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03 (três) meses a partir de 20/09/2023, referente ao período aquisitivo 2004/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 28 de Agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº0661/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Eliel Arcanjo der Oliveira Neto, CPF:097.686.494-02- matrícula nº 032735-1, ocupante do cargo comissionado na função de Subcoordenador de enfrentamento de doenças endêmicas, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, ½

(meia)diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de participar da Reunião Técnica com os coordenadores e supervisores de endemias, no dia 29 de agosto de 2023, no Auditório da III URSAP, das 08h às 14:30h.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 28 de agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº0662/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Rainerio Alves de Siqueira, CPF:971.231.454-53- matrícula nº 010367-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia)diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:



# Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

NÚMERO 2330

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da 1/2 (meia) diária tem como finalidade de participar da Reunião Técnica com os coordenadores e supervisores de endemias, no dia 29 de agosto de 2023, no Auditório da III URSAP, das 08h às 14:30hs.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 1/2 (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

**Portaria nº 0663/2023 de 28 de Agosto de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, o uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores citados logo abaixo, para a função de Fiscal da Ata de Registro de Preço, com o prazo de 12 meses partir da assinatura da Ata no dia 08/08/2023:

1. Júlio Cesar Fernandes de Sena - CPF nº 062.930.604-40 -matrícula nº 32042-2

2. Romiluce Rosseline Guimarães da Cunha - CPF nº 058.050.024-18 - matrícula nº 32301-2

3. Wanderson Marques de Macedo Moura - CPF nº 061.271.054-80 - matrícula nº 016527-1

Ata de Registro de Preço - ARP nº 049/2023- Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços continuados de operação, de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, todo material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos

serviços, vem como para realização de serviços comuns de engenharias, eventuais e sob demanda, para todos os prédios, logradouros e espaços públicos, pertencentes a Prefeitura Municipal de Macau/RN, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupados por este órgão.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal do contrato celebrado são:

I - O Fiscal do Contrato administrativo possui foco na relação jurídica com a contratada, ou seja, um perfil administrativo;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, Macau/RN, 28 de agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 0664/2023 de 28 de Agosto de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, o uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Winston Miranda Paiva, CPF nº 828.586.594-00, matrícula nº 31925-1, para a função de Gestor da Ata de Registro de Preço, com o prazo de 12 meses partir da assinatura da Ata no dia 08/08/2023:

01. Ata de Registro de Preço - ARP nº 049/2023- Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços continuados de operação, de manutenção predial

preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, todo material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, vem como para realização de serviços comuns de engenharias, eventuais e sob demanda, para todos os prédios, logradouros e espaços públicos, pertencentes a Prefeitura Municipal de Macau/RN, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupados por este órgão.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do gestor do contrato celebrado são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade do serviço fornecido;

II - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, Macau/RN, 28 de Agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.054/2023 DE SALDO DA ARP Nº. 029/2022**  
MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.  
FORNECEDOR: P B M DE LIMA NUNES- CNPJ Nº: 40.308.054/0001-33.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.  
VALOR GLOBAL: R\$ 63.894,95 (Setenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais, e noventa e cinco centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento  
02.003.04.122.0006.2003  
Elemento de Despesa: 3.3.30.30  
Fonte de Recurso: 1500.0000, 1704.0000 e 1705.000



# Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

NÚMERO 2330

VIGÊNCIA: de 22 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2024.

ORIUNDO: ARP Nº 029/2022 - LICITAÇÃO Nº 025/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP.

BASE LEGAL: da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: P B M DE LIMA NUNES- CNPJ Nº: 40.308.054/0001-33- PATRICIA BEZERRA MOURA DE LIMA- CPF N.º: 045.791.054-27-REPRESENTANTE LEGAL.

Macau/RN, 22 de agosto de 2023.

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº.055/2023 DE SALDO DA ARP Nº. 030/2022

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: LUMINOZA COM DE MAT ELET E HID E TELEFONIA LTDA ME- CNPJ Nº: 70.047.329/0001-93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.574,40(Quinze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento 02.003.04.122.0006.2003

Elemento de Despesa: 3.3.30.30

Fonte de Recurso: 1500.0000, 1704.0000 e 1705.000

VIGÊNCIA: de 22 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2024.

ORIUNDO: ARP Nº 030/2022 - LICITAÇÃO Nº 026/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP.

BASE LEGAL: da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: LUMINOZA COM DE MAT ELET E HID E TELEFONIA LTDA ME- CNPJ Nº: 70.047.329/0001-93- VALDEMÁRIO PINHEIRO DE ARAÚJO- CPF N.º:

011.877.624-07-REPRESENTANTE LEGAL.

Macau/RN, 22 de agosto de 2023.

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

## EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2023

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: A J SILVA CONTABILIDADE, CNPJ: 00.949.042/0001-73.

Objeto: Contratação de empresa, especializada em prestação de serviços de consultoria municipal, visando com medidas administrativas, a revisão das informações fiscais, relativo aos 2 (dois) últimos exercícios, objetivando o aumento do índice relativo à distribuição do ICMS, no exercício subsequente, da parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do mesmo, pertencentes aos Municípios. Consultoria e assessoramento técnico para implementação de retenção parcial de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica IRPJ, dos prestadores de serviço e fornecedores de bens ao Município, conforme disposição constitucional do artigo 158 I. Consultoria na identificação, cobrança e recuperação de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) dos últimos 5 (cinco) anos, decorrente da prestação de serviços Território de Macau/RN, compreendendo a elaboração e no acompanhamento de todos os procedimentos Administrativos Fiscais necessários até a constituição dos Créditos Tributários, ou seja, o Levantamento Fiscal, a identificação de ISSQN não recolhido ao Município e/ou recolhido a menor, Consultoria nos procedimentos do Processo Tributário Administrativo - PTA.

Valor Global: Ad Exitum de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para cada R\$ 1.000,00 (Mil reais) do proveito econômico obtido pelo município em decorrência do efetivo acréscimo financeiro auferido em decorrência dos serviços, calculado através do ganho no repasse obrigatório.

Vigência: de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.

Base Legal: Inciso II do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação 02.002.04.122.0004.2112

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fontes de Recurso: 1500.0000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.

Pelo Fornecedor: A J SILVA CONTABILIDADE - CNPJ: 00.949.042/0001-73 - ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRÃO, CPF: 036.621.404-70 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Macau/RN, 01 de agosto de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 060/2023**

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: A J SILVA CONTABILIDADE - CNPJ:00.949.042/0001-73.

Objeto: Contratação de empresa, especializada em prestação de serviços de consultoria municipal, visando com medidas administrativas, a revisão das informações fiscais, relativo aos 2 (dois) últimos exercícios, objetivando o aumento do índice relativo à distribuição do ICMS, no exercício subsequente, da parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do mesmo, pertencentes aos Municípios. Consultoria e assessoramento técnico para implementação de retenção parcial de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica IRPJ, dos prestadores de serviço e fornecedores de bens ao Município, conforme disposição constitucional do artigo 158 I. Consultoria na identificação, cobrança e recuperação de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) dos últimos 5 (cinco) anos, decorrente da prestação de serviços Território de Macau/RN, compreendendo a elaboração e no acompanhamento de todos os procedimentos Administrativos Fiscais necessários até a constituição dos Créditos Tributários, ou seja, o Levantamento Fiscal, a identificação de ISSQN não recolhido ao Município e/ou recolhido a menor, Consultoria nos procedimentos do Processo Tributário Administrativo - PTA.

Valor Global: Ad Exitum de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para cada R\$ 1.000,00 (Mil reais) do proveito econômico obtido pelo município em decorrência do efetivo acréscimo financeiro auferido em decorrência dos serviços, calculado através do ganho no repasse obrigatório.

Vigência: de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.

Oriundo: da Inexigibilidade nº 016/2023 - Processo Administrativo nº 083/2023.

Base Legal:Inciso II do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação 02.002.04.122.0004.2112

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fontes de Recurso: 1500.0000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.

Pelo Fornecedor: A J SILVA CONTABILIDADE - CNPJ: 00.949.042/0001-73 - ANTONIO JOAQUIM SILVA, CPF: 098.109.944-00 - RESPONSÁVEL LEGAL.

Macau/RN, 01 de agosto de 2023.



# Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

NÚMERO 2330

**EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE  
N.º 017/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2023**

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA, CNPJ:30.092.431/0001-96.

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS ELETRICOS INCAPACITANTES DO TIPO LANÇADOR CALIBRE 40 (QUARENTA) MILÍMETROS DE MUNICÃO NÃO-LETAL, A SEREM UTILIZADOS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACAU/RN.

Valor Global: R\$ 68.543,05 (Sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais, e cinco centavos).

Vigência: 28 de agosto de 2023 a 27 de agosto de 2024.

Base Legal:Inciso I do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Dotação Orçamentária:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

02.001.06.122.0004.1095

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1500.0000

02.001.06.181.0004.2153

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1500.0000 e 1704.0000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.

Pelo Fornecedor: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA - CNPJ:30.092.431/0001-96 - LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO, CPF: 095.195.527-66 - PROCURADOR.

Macau/RN, 28 de agosto de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 061/2023**

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA - CNPJ:30.092.431/0001-96.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS ELETRICOS INCAPACITANTES DO TIPO LANÇADOR CALIBRE 40 (QUARENTA) MILÍMETROS DE MUNICÃO NÃO-LETAL, A SEREM UTILIZADOS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACAU/RN.

Valor Global: R\$ 68.543,05 (Sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais, e cinco centavos).

Vigência: 28 de agosto de 2023 a 27 de agosto de 2024.

Oriundo: da Inexigibilidade nº 017/2023 - Processo Administrativo nº 085/2023.

Base Legal: Inciso I do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Dotação Orçamentária:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

02.001.06.122.0004.1095

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1500.0000

02.001.06.181.0004.2153

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1500.0000 e 1704.0000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.

Pelo Fornecedor: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA - CNPJ:30.092.431/0001-96 - LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO, CPF: 095.195.527-66 - PROCURADOR.

Macau/RN, 28 de agosto de 2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO N.º 036/2023 -  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2023

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia 11 de setembro de 2023, às 10h00, onde fará realizar LICITAÇÃO N.º 036/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, visando o registro de preço para futura contratação de empresa(s) especializada no fornecimento de utensílios de cozinha, destinados à atender as necessidades das Escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino e o Hospital Municipal Antônio Ferraz, através das Secretarias de Educação e de Saúde do Município de Macau/RN. O edital encontra-se à disposição através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A sessão realizar-se-á por meio eletrônico através endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Macau/RN, 28 de agosto de 2023.

João Luiz da Luz Bezerra  
Pregoeiro - PMM/RN

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO